



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 241, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação de abertura de procedimento administrativo disciplina (PAD) em face da servidora Gabriela Gomes Carvalho;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPPAD), nomeados através da portaria n.º 371/2020, apresentando relatório final.

RESOLVE:

Art.1.º - APLICAR PENALIDADE DE **ADVERTÊNCIA** a Servidora **GABRIELA GOMES CARVALHO**, matrícula n.º 11249, Agente Comunitário de Saúde, residente nesta cidade, conforme disposto no artigo 232 da Lei n.º 2.052/1999, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 4525/2016.

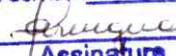
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmca</u>
Em <u>05/05/2021</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
 Assinatura